



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 296/PMA/GAB, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 31 / 10 / 2019

Maria Leonilde Paldeira Lima  
ESCRITURÁRIO

*Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de TEREZINHA SARAIVA FURTADO e dá outras providências.*

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pela servidora em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora municipal **TEREZINHA SARAIVA FURTADO**, ocupante do cargo Efetivo de Aux. Operacional 02 – PMA-AOP, lotada na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social - SEDES, em decorrência de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 31 de outubro de 2019.

Adriane Tavares Bentes Sadala  
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA  
Prefeita de Almeirim